

**PORTARIA Nº 1452 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**Concede férias a servidora pública municipal, Lucilene Rocha Bertini, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.**

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **LUCILENE ROCHA BERTINI**, portadora da CI-RG nº 9.936.498.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.037.609.16, ocupante do cargo emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **08.05.2022 a 07.05.2023**, com direito ao gozo no período de **01.06.2023 a 30.06.2023 - 30 (trinta) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).**

  
**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1452 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Lucilene Rocha Bertini, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **LUCILENE ROCHA BERTINI**, portadora da CI-RG nº 9.936.498.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.037.609.16, ocupante do cargo emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **08.05.2022 a 07.05.2023**, com direito ao gozo no período de **01.06.2023 a 30.06.2023 - 30 (trinta) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

**ROBSON DA SILVA REIS**

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021